



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 54/2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.029660/2025-84

Santo André-SP, 18 de Novembro de 2025

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 11:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: ###680#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2025**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **205fec732e**

EDITAL

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO POR ALTERNÂNCIA DAS VAGAS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N° 38/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL QUE DIVULGA LISTA DE CONVOCAÇÃO POR ALTERNÂNCIA DAS VAGAS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N° 38/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, por meio deste edital, a Lista de Convocação por Alternância das Vagas Excedentes do Concurso Público aberto pelo Edital nº 38/2025.

Parágrafo único. Consideram-se **vagas excedentes** aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do referido concurso, além das inicialmente previstas no item 2 do Edital nº 38/2025, independentemente do cargo.

Art. 2º Os chamamentos referentes às 45 vagas previstas no Edital nº 38/2025 seguirão os critérios estabelecidos, especialmente os constantes nos itens 2.8, 2.8.1 e 2.8.2 do referido edital.

Art. 3º As eventuais convocações das pessoas candidatas aprovadas após as 45 vagas, seguirão os critérios definidos no “**Anexo I - Lista de Convocação por Alternância das Vagas Excedentes do Concurso Público regido pelo Edital nº 38/2025**”, em conformidade com o item 17.2.1 do Edital nº 38/2025.

Art. 4º O limite de convocações obedecerá à lista de pessoas classificadas dentro do número máximo de aprovados previsto no **Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**, conforme disposto no item 16, e de seus subitens, do Edital nº 38/2025.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo André/SP, 11 de novembro de 2025.

Diogo Francisco Paulo da Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas
Fundação Universidade Federal do ABC